



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Lagoa da Confusão

**EDITAL Nº 21/2024/LCO/REI/IFTO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O CAMPUS AVANÇADO  
LAGOA DA CONFUSÃO DO IFTO

**ANEXO II**

QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Setor de Estágio	Carga Horária Semanal	Nível e Área da vaga de estágio	Nº de Vagas	Número Máximo de Classificados	Reserva de Vaga/Classificados		
					AC <sup>1</sup>	NE <sup>2</sup> (30%)	PcD <sup>3</sup> (10%)
Espaço Kids	20h	Nível Superior em Pedagogia	CR	05	01	-	-
Espaço Kids	20h	Nível Médio ou Médio-Técnico ou Técnico Profissionalizante	CR	05	01	-	-
<b>Nível e Área da vaga de estágio - Nível Superior em Pedagogia:</b>							
<b>Requisito mínimo</b>	- Estar cursando graduação em Pedagogia.						
<b>Atividades a serem realizadas durante o estágio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização do Espaço Kids.</li> <li>- Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil de 6 meses a 3 anos e de 3 a 12 anos.</li> <li>- Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional.</li> <li>- Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar.</li> <li>- Realizar higienização e cuidados adequados ao público atendido principalmente nas crianças de 6 meses a 3 anos, que requerem maiores cuidados.</li> <li>- Participar de divulgação de atividades pedagógicas.</li> <li>- Utilizar recursos de Informática.</li> <li>- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares;</li> <li>- Apoio na realização das atividades Pedagógicas;</li> <li>- Realização de atividades recreativas com o público alvo.</li> <li>- Organizar jogos e brinquedos educativos de modo a estimular as crianças a desenvolverem a criatividade.</li> <li>- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional do Espaço Kids, Setor Técnico Pedagógico e Gerência de Ensino.</li> </ul>						
<b>Horário de Trabalho</b>	- Ter disponibilidade para trabalho por 04 horas ininterruptas por dia, conforme deliberação da Administração, no turno matutino ou vespertino.						

<b>Nível e Área da vaga de estágio - Nível Médio ou Médio-Técnico ou Técnico Profissionalizante:</b>	
<b>Requisito mínimo</b>	- Estar cursando Nível Médio ou Médio-Técnico ou Técnico Profissionalizante.
<b>Atividades a serem realizadas durante o estágio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização do Espaço Kids.</li> <li>- Auxiliar em medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil de 6 meses a 3 anos e de 3 a 12 anos.</li> <li>- Auxiliar nas atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar.</li> <li>- Colaborar com a higienização e cuidados adequados ao público atendido principalmente nas crianças de 6 meses a 3 anos, que requerem maiores cuidados.</li> <li>- Contribuir com a divulgação de atividades pedagógicas.</li> <li>- Utilizar recursos de Informática.</li> <li>- Proporcionar a orientação dos alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares.</li> <li>- Apoio na realização das atividades pedagógicas.</li> <li>- Auxiliar nas atividades recreativas com o público alvo.</li> <li>- Organizar jogos e brinquedos educativos de modo a estimular as crianças a desenvolverem a criatividade.</li> <li>- Auxiliar em outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional do Espaço Kids, Setor Técnico Pedagógico e Gerência de Ensino.</li> </ul>
<b>Horário de Trabalho</b>	- Ter disponibilidade para trabalho por 04 horas ininterruptas por dia, conforme deliberação da Administração, no turno matutino ou vespertino.

Legenda:

AC<sup>1</sup> = Ampla Concorrência;

NE<sup>2</sup> = Negro - Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018;

PcD<sup>3</sup> = Pessoa com Deficiência - Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Santos, Diretor Substituto**, em 09/09/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2495102** e o código CRC **9E181427**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000 Lagoa da  
Confusão/TO — 63999426257  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018055/2024-01

SEI nº 2495102